

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais para o exercício de 2020.

A Assembleia Geral do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, nos termos da Cláusula Vigésima Sétima, VI, “a” do Contrato de Constituição do Consórcio aprovou e eu, Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Alexandre Kalil, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais para o exercício de 2020, estimando receitas e fixando despesas no montante de R\$ 1.427.032,99 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)

Art. 2º. A receita do Orçamento Anual do Consórcio decorrerá de recursos financeiros repassados pelos Municípios consorciados por meio do contrato de rateio, e de outras fontes, na forma da legislação vigente, observado o seguinte desdobramento:

Rubrica	Receitas	R\$
	Receitas Correntes	1.427.032,99
17233700	Transferências Correntes	1.427.032,99
TOTAL DA RECEITA		1.427.032,99

Art. 3º. A despesa do Orçamento Anual do Consórcio será realizada segundo as discriminações previstas na legislação vigente, observado o seguinte desdobramento:

ELEMENTO	DESPESAS	R\$
31.90.00	Pessoal e Encargos	887.932,99
33.90.00	Investimentos (despesas correntes)	529.000,00
44.90.00	Investimentos (despesas de capital)	10.100,00
TOTAL		1.427.032,99

Art. 4º. Ficam aprovadas, nos termos do artigo 26 do Estatuto do Consórcio regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, as cotas de contribuições dos Municípios consorciados

nos termos do Anexo I.

Parágrafo único. Ocorrendo a adesão de novos municípios ao Consórcio, devidamente ratificada pelo respectivo Poder Legislativo, competirá à Assembleia Geral Extraordinária dispor sobre a readequação orçamentária para inclusão dos recursos a serem aportados pelos novos consorciados.

Art. 5º. Fica o Presidente autorizado a abrir, por meio de Resolução a ser publicada no sítio oficial do Consórcio, até o limite de 100% (cem por cento) da receita estimada para o orçamento, créditos adicionais suplementares e especiais que utilize como fonte os recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica subdelegada ao Superintendente do Consórcio a competência para abertura de créditos adicionais especiais e suplementares até o limite de 10 % (dez por cento) do total da despesa autorizada, mediante Resolução a ser publicada no sítio oficial do Consórcio.

Art. 6º. Os recursos integralizados em 2020, oriundos ou repasses devidos em exercícios anteriores serão incorporados ao orçamento para o exercício de 2020 mediante Resolução do Presidente do Consórcio a ser publicada no sítio oficial do Consórcio.

Art. 7º. Integram a presente Resolução o Anexo I (quotas de contribuições dos para o exercício de 2020) e o Anexo II (Programas e sua distribuição no Orçamento)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.



Alexandre Kalil
Presidente

Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais

ANEXO I

(quotas de contribuições dos para o exercício de 2020)

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	ÍNDICE % 2020	QUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O ANO DE 2020
BELO HORIZONTE	2.375.151	39,478694883%	563.374,00
CONTAGEM	603.442	15,510713596%	221.343,00
BETIM	378.089	10,511319714%	150.000,00
RIBEIRAO DAS NEVES	296.317	5,195597475%	74.142,89
SANTA LUZIA	202.942	5,606037181%	80.000,00
SABARÁ	126.269	6,037779827%	86.161,11
ITABIRA	109.551	4,505378674%	64.293,24
NOVA LIMA	80.998	4,096611670%	58.460,00
NOVA SERRANA	73.699	3,699984539%	52.800,00
LAGOA SANTA	52.520	3,569011393%	50.930,97
RAPOSOS	1.534	1,788871048%	25.527,78
TOTAL	4.300.512	100%	1.427.032,99

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg.html?>

ANEXO II

Código da Despesa	Ficha	Especificação da Despesa	Autorizado
01		CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MUL	1.427.032,99
01.01		CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MUL	1.427.032,99
01.01.01		CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MUL	1.427.032,99
14		DIREITOS DA CIDADANIA	1.427.032,99
14.122		ADMINISTRACAO GERAL	435.100,00
14.122.0001		GESTÃO DO CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS	435.100,00
14.122.0001.2001		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CONSÓRCIO	435.100,00
31.90.04.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
31.90.11.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	208.700,00
31.90.13.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.500,00
31.90.92.00	4	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
31.90.94.00	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00
33.90.14.00	6	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	100,00
33.90.30.00	7	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
33.90.33.00	8	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.800,00
33.90.35.00	9	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.700,00
33.90.36.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00
33.90.39.00	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	66.900,00
33.90.46.00	12	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.900,00
33.90.47.00	13	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
33.90.92.00	14	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
44.90.52.00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
14.421		CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	956.232,99
14.421.0002		POLITICA DE ABRIGAMENTO	956.232,99
14.421.0002.2002		MANUTENÇÃO DA POLITICA DE ABRIGAMENTO	956.232,99
31.90.04.00	16	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
31.90.11.00	17	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	222.682,99
31.90.13.00	18	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.850,00
31.90.92.00	19	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
31.90.94.00	20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.900,00
33.90.30.00	21	MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
33.90.33.00	22	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.600,00
33.90.36.00	23	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00
33.90.39.00	24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	268.000,00
33.90.46.00	25	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.600,00
33.90.91.00	26	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
33.90.92.00	27	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
44.90.51.00	28	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
44.90.52.00	29	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
14.422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	35.700,00
14.422.0004		FORMAÇÃO E SUPERVISÃO PADAGÓGICA	1.000,00

14.422.0004.2004		MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	1.000,00
33.90.36.00	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00
33.90.39.00	31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00
14.422.0005		APOIO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA	18.200,00
14.422.0005.2005		MANUTENÇÃO DO APOIO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA	18.200,00
33.90.33.00	32	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
33.90.36.00	33	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00
33.90.39.00	34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	18.000,00
14.422.0006		APOIO AO TRABALHO EM REDE	15.500,00
14.422.0006.2006		MANUTENÇÃO DO TRABALHO EM REDE	15.500,00
33.90.36.00	35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00
33.90.39.00	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00
14.422.0007		APOIO A PLATAFORMA CIDADES 50 - 50	1.000,00
14.422.0007.2007		APOIO A PLATAFORMA CIDADES 50 - 50	1.000,00
33.90.36.00	37	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00
33.90.39.00	38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00
Total Orçamentário:			1.427.032,99